



PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

N. 202600028311

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

Ivaildo Pereira da Cruz

CPF n. 032.864.481-17

Rol de processos encontrados na pesquisa:

Número	Classe	Juízo
0018796-02.2025.8.27.2729	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Juízo do 2º Juizado Especial Criminal de Palmas

Certidão emitida em: 12/08/2026 13:32:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida figura no pólo passivo da relação processual originária;
- Consulta pública realizada nos sistemas e-Proc, SPROC e SEEU (apenas execuções penais em desfavor da pessoa pesquisada que tramitem no âmbito deste Tribunal);
- A certidão não abrange os processos que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI e os processos sigilosos níveis 4 e 5; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente;
- A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados e processos de execuções fiscais;
- A certidão para fins eleitorais informará a inexistência de processos ou a lista dos processos localizados em nome da pessoa pesquisada. A prestação de informações adicionais sobre determinado processo listado na certidão deve ser objeto de requerimento de certidão narrativa ao juízo competente;
- Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019 e Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço <https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/S5X1CA2T>
- Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta



<https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/S5X1CA2T>